

N.º DO PROCESSO 170/2021

EXERCÍCIO DE _____ FL. 01

Processo N.º 170/2021 Carga N.º _____

Data do Processo 30, 07, 2021 Em _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad Pooler Executivo

Natureza do Documento Processado Projeto de Lei nº 036/2021

Data do Documento Processado 30 de julho de 2021

Assunto Supõe solve a abertura de crédito adicional especial e da outras providências.



Folha	02
Proc.	170/2021
Resp.	RCB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 29 de julho de 2021.

OFÍCIO Nº 245/2021

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de 3.400,02 (três mil, quatrocentos reais e dois centavos), e que será coberto na forma de anulação, conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

A referida dotação será destinada para as despesas decorrentes do Contrato de rateio e transferência de recursos para aquisição de produtos nº 513/2021, firmado entre este município e Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR.

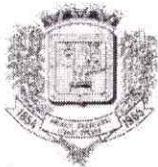
Cumpre salientar que o instrumento contratual em questão, possui autorização para sua celebração, prevista na Lei Municipal nº 2333, de 19 de março de 2021.

A participação do município nesta aquisição consorciada tem potencial de economia de até 15% (quinze por cento) nos gastos com a atenção básica na saúde anualmente, permitindo que a gestão municipal faça mais e melhor, gastando menos.

Para melhor elucidação, encaminhamos em anexo, cópia do contrato em questão, bem como informativo correlato.

Propõem também em seu artigo 3º, as alterações necessárias na Lei nº 2.156, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo

Folha	03
Proc.	170/2021
Resp.	RBC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Brasiliense, para o período de 2018 a 2021 e da Lei nº 2298, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, que trará melhorias nas mencionadas vias centrais do município, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de Regime de **Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROEJTO DE LEI Nº 036/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.400,02 (três mil, quatrocentos reais e dois centavos), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.01 – Gestão dos Serviços de Saúde

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	101220017.2012	337170	Rateio pela participação em consórcio público	01.305.0000	3.400,02

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na seguinte de anulação das seguintes dotações:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.01 – Gestão dos Serviços de Saúde

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
181	101220017.2012	339030	Material de consumo	01.305.0000	3.400,02

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2156, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2018 a 2021 e da Lei nº 2298, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

LIDO
 Em 02/08/2021
 Encaminhe-se para as comissões competentes
DIRCEU BRÁS PANO
 Prefeito Municipal
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão
 Em 02/08/2021
Presidente





CONSÓRCIO CONECTAR

Municípios unidos por um
Brasil com mais saúde

**Contrato de rateio e
compras compartilhadas**

CONECTAR

Consórcio Nacional de Vacinas das
Cidades Brasileiras

FNP

**FRENTE
NACIONAL
DE PREFEITOS**